

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2017



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES DE SARANDI

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi

Composição em 2017:

Conselho de Administração

Titulares:

Rubens da Silva Martins – Presidente

Alice Fátima Brum Fornari

Katuscio Mottin

Marivone Mattei

Wilmar José de Azeredo

Suplentes:

Fernanda Maria Alvarez

Gilséia Vieira

Liciane Wuttke

Rosa Maria Lorini

Vanessa da Silva

Comitê de Investimentos

Adriano Kaufmann – Gestor de Recursos

Alice Fátima Brum Fornari

Gabriela Romio

Patrícia Mocelin

Verônica Letícia Bressan

Apresentação

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são sistemas de previdência dos servidores públicos de cargo efetivo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previstos no artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei Federal nº 9.717/1998. A situação dos regimes próprios dos Municípios brasileiros necessita de enfrentamento técnico e gestão eficiente. No Rio Grande do Sul, dos 497 municípios, 325 possuem RPPS, sendo que, com base no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de 2016, 19 deles não haviam enviado a avaliação atuarial até dezembro daquele ano, 296 possuíam déficit atuarial e apenas 10 estavam equilibrados.

O compromisso previdenciário (Reservas Matemáticas) de todos os municípios que enviaram o DRAA de 2016 somava, nessa mesma data, 33,46 bilhões de reais. Para cobrir esse montante, foram registrados 12,22 bilhões de reais de ativos garantidores nos planos de benefícios, resultando em um passivo a descoberto (déficit atuarial) de 21,24 bilhões de reais. Dessa forma, esses RPPS possuem, aproximadamente, apenas um terço dos recursos que precisariam ter acumulados para garantir os benefícios previdenciários assumidos junto aos seus servidores. A origem dessa insuficiência detém relação, dentre outros, com a ausência de contribuições pretéritas compatíveis com os benefícios atuais e futuros, os atrasos nos repasses pelos Órgãos/Poderes sem a devida atualização monetária, a gestão ineficiente dos recursos, assim como a falta de planejamento integrado entre o aumento dos gastos com a folha salarial e as correspondentes contribuições para custeio do fundo previdenciário.

O Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi (FAPS) é um RPPS. Seu patrimônio é constituído a partir de recolhimento mensal a fim de garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Lei nº 9.717/1998, em atendimento ao caráter contributivo e solidário exigido pelo artigo 40 da Constituição Federal de 1988, sendo que em Sarandi as alíquotas são de 11% dos servidores, de 12,9% da parte patronal (Município) que é a contribuição normal e de 44,34% (em 2017) de passivo atuarial que também é pago pelo município referente ao déficit dos anos em que o mesmo deixou de contribuir com a previdência dos servidores ou contribuiu de forma insuficiente.

Exigência a serem cumpridas pelo RPPS

Todo RPPS necessita cumprir algumas exigências para que obtenha um documento chamado de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o qual é emitido pelo Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Previdência e é indispensável ao município, uma vez que faz parte do check-list de documentos necessário para assinatura de convênios do município. É emitida a cada seis meses.

As principais exigências a serem cumpridas constam no quadro abaixo e necessitam constar como REGULAR para que o CRP seja atualizado:

Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)	Regular
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular

Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Em resumo, as informações que são exigidas fazem parte do acompanhamento por parte da Previdência Social de como está a gestão dentro dos RPPS. É através dessas informações que ela consegue observar se há transparência e acesso as informações do

fundo previdenciário, se o município está pagando os valores obrigatórios, se está sendo recolhido os valores dos servidores, se estão sendo enviadas as informações contábeis e de investimentos, se há a Avaliação Atuarial que determina a história do regime, enfim, muitas outras informações que são essenciais para o futuro do RPPS e do Município.

A Avaliação Atuarial de 2017

Para medir a saúde de um RPPS é necessário avaliarmos diversas informações das pessoas que compõe o regime e também dos recursos já existente e os que serão recebidos. Exemplos: a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e suas datas de nascimentos, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, o percentual de contribuição, a rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros itens.

As informações acima mencionadas são obtidas através de dados que o município repassa ao atuário. O atuário é a pessoa responsável pela elaboração de um estudo técnico, o qual utiliza fórmulas e cálculos matemáticos que mensuram um plano de custeio necessário para a cobertura dos compromissos constantes no plano de benefícios. Serviram de base para a avaliação atuarial de 2017 as seguintes informações:

Taxa de juros atuariais: 6,00%
Fator de Capacidade Salarial: 100,00%
Fator de Capacidade de Benefício: 100,00%
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário dos Ativos: 1,65% (Quadro Geral) / 2,00% (Magistério)
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios dos Inativos: 0,00%

A taxa de juros expressa o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário, tratando-se da expectativa de

rentabilidade real. Quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor atual dos benefícios futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do Plano. Conforme estabelece a Portaria MPS nº 403/2008, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do Plano de benefícios é de 6,00%, ou a sua equivalente mensal, devendo ser observada sua sustentabilidade no médio e longo prazo. Assim, a meta atuarial que se tem é o IPCA + 6% a.a. Considerando o ano de 2016, a meta atuarial foi de 12,67% e o RPPS de Sarandi alcançou rentabilidade de 15,55%, superando em 2,88 p.p. a meta.

A hipótese de Crescimento Salarial refere-se à estimativa dos futuros aumentos das remunerações dos servidores do município. Pode-se dizer que, num plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real de salário esperado, maior será o custo do Plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

A Prefeitura de Sarandi (RS) possui dois planos de cargos e salários para os servidores ativos, por meio das Leis Complementares Municipais nº 04/1994 (Quadro Geral) e nº 042/2008 (Magistério). Restaram, portanto, garantidos aos servidores efetivos do Quadro Geral e Magistério: - anuênio de 1,00% a cada 1 ano para o Quadro Geral e para o Magistério; - avanços horizontais em função da mudança de classes de 0,65% ao ano para o Quadro Geral (conforme estudo realizado); - avanços horizontais em função da mudança de classes de 5,00% a cada 3 anos para o Magistério. Porém, tendo em vista as várias regras existentes para o alcance da classe seguinte prevista na Lei Complementar nº 042/2008, bem como considerando o fato de que os professores mudam de classes não necessariamente a cada 3 anos, considerou-se que tal avanço se daria a cada 5 anos, em média, o que redundaria em um crescimento salarial anual de 1,00% acima da reposição inflacionária.

Foram avaliados ainda os seguintes aspectos dos servidores:

Idade de entrada no mercado de trabalho: (Servidores sem informação cadastral) 25 / Base Cadastral
Novos Entrados (Geração Futura): 1/1, observada a média de idade de ingresso como servidor efetivo dos atuais segurados ativos, sendo assumida esta idade para o ingresso no mercado de trabalho da geração futura.

Composição familiar: Hipótese de que 64,96% dos segurados Ativos e Inativos, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente 3 anos mais velho, se segurado do sexo feminino e 3 anos mais novo, se segurado do sexo masculino.

Para a projeção da idade de aposentadoria, onde os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, como a idade de início das atividades profissionais, foi adotada a hipótese de acordo com as informações de cada servidor, calculada conforme as regras constitucionais vigentes.

Novos entrandos se refere ao ingresso de novos segurados no RPPS, que auxiliariam no financiamento do custo do Plano. Para a Avaliação Atuarial 2017 do Plano Previdenciário, adotou-se a referida hipótese de Novos Entrados, considerando a fim de estabelecer as características da geração futura a idade média de ingresso no mercado de trabalho adotada para os atuais servidores públicos ativos, qual seja de 25 anos, como sendo a idade de ingresso na Prefeitura dos servidores que serão admitidos, assumindo, por conseguinte, que este será o seu primeiro vínculo empregatício.

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município e segurados do Plano de Benefícios em epígrafe, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade y e filhos de idades r_1 , r_2 e r_3 . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte. Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados do plano, verificando-se que um percentual de 64,96% dos segurados do plano previdenciário possui dependente vitalício, sendo o cônjuge de sexo feminino 3 anos mais jovem que o segurado titular, e o cônjuge do sexo masculino 3 anos mais velho que a segurada titular. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização dos estudos atuariais.

Assim, com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, bem como nas informações financeiras e cadastrais encaminhadas e ainda com base nas hipóteses e métodos atuariais adotados, apurou-se os seguintes valores, posicionados na mesma data base de avaliação do ativo do plano, qual seja em 31/12/2016:

Resultados	Geração Atual	Geração Futura	Consolidado
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 27.944.585,84	R\$ 0,00	R\$ 27.944.585,84
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 27.944.585,84	R\$ 0,00	R\$ 27.944.585,84
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 27.416.346,67	-R\$ 2.292.783,72	R\$ 27.416.346,67
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 102.283.721,53	-R\$ 2.292.783,72	R\$ 102.283.721,53
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 49.101.624,57	R\$ 0,00	R\$ 49.101.624,57
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 53.182.096,96	-R\$ 2.292.783,72	R\$ 53.182.096,96
Saldo de COMPREV ⁴ (-)	R\$ 12.936.506,80	R\$ 0,00	R\$ 12.936.506,80
Plano de Amortização (6)	R\$ 75.635.217,36	R\$ 0,00	R\$ 75.635.217,36
Resultado Atuarial [+ / (-)] (7 = 1 - 2)	R\$ 1.296.081,67	R\$ 2.292.783,72	R\$ 1.296.081,67

De forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados:

Resultados	2015*	2016*	2017
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 16.373.133,43	R\$ 21.330.184,32	R\$ 27.944.585,84
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 16.373.133,43	R\$ 21.330.184,32	R\$ 27.944.585,84
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 85.593.578,75	R\$ 92.962.352,60	R\$ 27.416.346,67
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 85.593.578,75	R\$ 92.962.352,60	R\$ 102.283.721,53
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 33.601.094,36	R\$ 39.080.406,59	R\$ 49.101.624,57
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 51.992.484,39	R\$ 53.881.946,01	R\$ 53.182.096,96
Saldo de COMPREV ⁵ (-)	R\$ 11.191.720,68	R\$ 11.820.960,37	R\$ 12.936.506,80
Plano de Amortização (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.635.217,36
Resultado Atuarial [+ / (-)] (7 = 1 - 2)	-R\$ 69.220.445,32	-R\$ 71.632.168,28	R\$ 1.296.081,67
Evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / 3)	19,13%	22,94%	27,32%

Resultados (sem o plano de amortização)	Consolidado
Ativo Real Líquido do Plano (1 = a + b)	R\$ 27.944.585,84
Aplicações e Recursos - DAIR (a)	R\$ 27.944.585,84
Dívidas Reconhecidas (b)	R\$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 - 6)	R\$ 102.283.721,53
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 102.283.721,53
Benefícios Concedidos (+) (4)	R\$ 49.101.624,57
Benefícios a Conceder (+) (5)	R\$ 53.182.096,96
Saldo de COMPREV ⁶ (-)	R\$ 12.936.506,80
Plano de Amortização (6)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+ / (-)] (7 = 1 - 2)	R\$ 74.339.135,69

Aplicações Financeiras

Os valores auferidos em rendimentos financeiros em 2017 totalizou R\$ 3.254.322,54 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O quadro abaixo demonstra o valor obtido mensalmente em rendimentos financeiros e o percentual de valorização das aplicações:

MÊS	RENDIMENTOS (R\$)	RENDIMENTO (%)
Janeiro	345.591,35	1,26
Fevereiro	449.084,56	1,88
Março	356.240,26	1,25
Abril	173.590,88	0,60
Maio	47.262,75	0,17
Junho	181.431,41	0,61
Julho	662.249,39	2,23
Agosto	321.083,06	1,04
Setembro	307.417,63	0,98
Outubro	139.912,31	0,44
Novembro	39.450,25	0,12
Dezembro	231.008,69	0,72
Total	3.254.322,54	11,88

A rentabilidade dos fundos está diretamente ligada ao parâmetro de rentabilidade ao qual o fundo de investimento está vinculado. Por exemplo: o Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF LP tem índice de rentabilidade IRF M 1. Ao observarmos o desempenho de cada índice de rentabilidade em 2017 temos:

RENTABILIDADES DOS ÍNDICES EM 2017

IRF - M 1 +	16,67%
IRF - M	15,20%
IDKA IPCA 2 A	13,61%
IMA GERAL	12,82%
IMA B	12,79%
IMA B 5 +	12,75%
IMA B 5	12,58%
IRFM 1	11,12%
CDI	9,93%

Receitas x Despesas do FAPS em 2017

As receitas que integram o patrimônio do FAPS são constituídas a partir do recolhimento mensal descontado na folha de pagamento de 11% dos servidores públicos, de 12,9% da parte patronal (Município) que é a contribuição normal do município e de 44,34% de passivo atuarial que também é pago pelo município referente ao déficit atuarial. Servidores que não são ativos e que recebem benefícios acima do teto previdenciário também contribuem com alíquota de 11% sobre o valor que excede o teto.

Em 2017, as receitas destas contribuições foram as seguintes:

Contribuinte	Valor R\$
Servidores Ativo (Civil)	R\$ 1.203.528,46
Servidores Inativos (Civil)	R\$ 24.145,18
Pensionistas (Civil)	R\$ 9.239,30
TOTAL	R\$ 1.236.912,94

Contribuinte	Valor R\$
Município – Referente Servidores Ativos (Civil)	R\$ 1.411.410,85
Município - Referente Servidores Inativos (Civil)	R\$ 25.927,46
Município - Referente Pensionistas (Civil)	R\$ 9.628,24
Município – Referente Déficit Atuarial	R\$ 4.973.648,04
TOTAL	R\$ 6.420.614,59

Contribuinte	Valor R\$
Compensações Previdenciárias – INSS	R\$ 81.128,72
TOTAL	R\$ 81.128,72

As despesas no período de 2017 foram as seguintes:

Despesa	Valor R\$
Aposentadorias	R\$ 4.636.376,45
Pensões	R\$ 1.160.903,94
TOTAL	R\$ 5.797.280,39

Após a especificação das receitas e despesas temos:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 2017	
SALDO INICIAL 31/12/2016	R\$ 27.944.585,80
(-) PAGAMENTOS DE 2016 EM 02/01/2017*	R\$ 393.072,09
= SALDO ANTERIOR REAL	27.551.513,71
RECEITAS DOS SERVIDORES	R\$ 1.236.912,94
RECEITA DO MUNICÍPIO	R\$ 6.420.614,59
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 3.254.322,54
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 81.128,72
= TOTAL DAS RECEITAS (A)	R\$ 38.544.492,50
(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS	R\$ 5.797.280,39
= TOTAL DAS DESPESAS (B)	R\$ 5.797.280,39
(-) CRED EM 02/01/2018 (C)**	8.750,50
TOTAL EM 31/12/2017 (A-B)	R\$ 32.738.461,61
RESULTADO FINAL DE 2017 APURADO EM 02/01/2018 - (A-B+C)	R\$ 32.747.212,11

(*) Refere-se a valores que não foram debitados no banco ainda no exercício de 2016, sendo debitados no extrato bancário apenas em 02/01/2017.

(**) Refere-se a valor que não foi creditado no extrato bancário até 31/12/17 e que foi creditado em 02/01/2018.

Para fins de apuração do exercício, o saldo inicial em 01/01/2017 a ser considerado é de R\$ 27.551.513,71 e o saldo final é de R\$ 32.747.212,11, conforme os relatórios contábeis do FAPS.

O quadro a seguir demonstra em quais fundos de investimentos estavam aplicados os recursos do FAPS em 31/12/2017.

VALORES POR FUNDO DE INVESTIMENTOS			
FUNDO DE INVESTIMENTO	ART. ENQUAD.	SALDO EM 31/12/17	% APLICADO
CAIXA		21.777.189,68	66,52%
CAIXA IMA B TIT PUBLIC	7º, I, b	3.031.259,97	9,26%
CAIXA BRASIL 2024 II	7º, IV	1.308.870,00	4,00%
CAIXA BRASIL IRF M1	7º, I, b	4.645.308,58	14,19%
CAIXA BRASIL 2018 II	7º, I, b	4.286.918,24	13,09%
CAIXA BRASIL 2024 IV	7º, I, b	369.126,27	1,13%
CAIXA BRASIL IMA B 5	7º, I, b	2.467.892,43	7,54%
CAIXA BRASIL IRF M	7º, I, b	1.063.552,43	3,25%
CAIXA BR IDKA IPCA 2A	7º, I, b	4.604.261,76	14,06%
BANRISUL		4.350.860,09	13,29%
BANRISUL FOCO IRF M1	7º, I, b	4.350.860,09	13,29%
BANCO DO BRASIL		6.610.411,84	20,19%
BB PREV RF TP X	7º, I, b	3.819.338,77	11,67%
BB PREV ALOC ATIVA	7º, I, b	2.791.073,07	8,53%
TOTAL		32.738.461,61	

Considerações Finais

Considerando que o objetivo de toda a gestão de RPPS é atingir a meta atuarial podemos afirmar que 2017 foi um ano de sucesso. Foi um ano de inflação abaixo da expectativa (2,95%) e com bons retornos em diversos índices de rentabilidade da Renda Fixa. A meta atuarial fechou em 9,05% e a rentabilidade do FAPS foi de 11,88%. Em 31/12/2017 o total de recursos aplicados era de R\$ 32.738.461,61. Os valores auferidos em rendimentos financeiros totalizaram R\$ 3.254.322,54.

2017 foi marcado por grandes mudanças no âmbito dos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social. Foi o ano em que tivemos uma revisão da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a divulgação da Resolução CMN nº 4.604/17 com alterações consistentes em cada artigo e seus respectivos incisos de enquadramentos, bem como o percentual de alocação dos recursos. Tais mudanças pretendem levar um pouco mais de segurança aos investidores, como aqueles que investem em crédito privado. Tal providência foi tomada em virtude, principalmente, da evidência de fraudes promovidas por gestores de recursos de alguns fundos de pensão pelo país. Vale lembrar que o FAPS nunca investiu em fundos desta categoria.

É importante ressaltar a importância da atuação dos colegiados do FAPS, faço saber: o Conselho Municipal de Previdência (Conselho de Administração) e o Comitê de Investimentos. O segundo juntamente com o gestor de recursos definem os fundos em que serão alocados os recursos financeiros. Tais decisões são cruciais no atendimento da Política Anual de Investimentos.

Contudo é importante destacar que só há uma boa gestão de recursos quando todas as pessoas envolvidas fiscalizam, opinam e se envolvem com as questões pertinentes ao regime de previdência. Um dos objetivos deste ano foi elevar o nível de transparência, com a criação do Portal do Servidor de Sarandi. Através do portal é possível acessar todas as informações/publicações do FAPS. Esta ferramenta proporciona ainda a possibilidade de qualquer servidor encaminhar sua mensagem, seja dúvida, sugestão, crítica ou elogio.

Adriano Kaufmann

Gestor de Recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

Sarandi - RS